



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Ofício 166/2026 Gab.
Ao Ilustríssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro – S.P.

Ao cumprimenta-lo e em atendimento ao pedido de informação 04/2026,
segue a resposta da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Socorro
– S.P.

Em tempo e nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada
estima e distinta consideração.

At.te

Socorro, 01 de Abril de 2026


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal





Socorro, 30 de março de 2026.

Ofício nº 932026

Resposta ao Pedido de Informação nº 04/2026

**Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Socorro
Sr. Tiago Minozzi de Faria**

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, responder ao Pedido de Informações nº 04/2026, de autoria da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "solicita informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.489/2022, nas escolas do Município de Socorro/SP."

Informamos que a Rede Municipal de Ensino atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Lei prevê ações voltadas para séries finais e de ensino médio, a serem desenvolvidas anualmente na primeira semana de agosto.

Contudo, a Secretaria entrará em contato com a Supervisão da Rede Estadual, para informar sobre a lei, com o objetivo de verificar a possibilidade de implantação de ações a serem desenvolvidas na primeira semana de agosto.

A municipalidade agradece a solicitação de informações apontadas pela nobre vereadora referente a esta questão de importância para nossa sociedade.

Sem mais, estamos à disposição e subscrevemos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deise Aparecida Tasca
Secretária Municipal de Educação